

Artigo	Fornecedor	N.º contr. púb. aprov.
A1089 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 15 cm; ROLO].	Molnlycke Health Care/Prop. n.º: 9635	2016082/196/0024
A1089 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 15 cm; ROLO].	OVERPHARMA, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º: 9540.	2016082/247/0038
A1089 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 15 cm; ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0017
A1089 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 15 cm; ROLO].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667	2016082/640/0072
A1089 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 15 cm; ROLO].	Vilar — Comércio e Representações, L.ª/Prop. n.º: 9653.	2016082/753/0125
A1089 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 15 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637	2016082/841/0162
A1090 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [5 m x 20 cm; ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0018
A1091 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 20 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636	2016082/108/0096
A1091 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 20 cm; ROLO].	MedicinaliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0057
A1091 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 20 cm; ROLO].	Molnlycke Health Care/Prop. n.º: 9635	2016082/196/0025
A1091 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 20 cm; ROLO].	OVERPHARMA, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º: 9540.	2016082/247/0039
A1091 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 20 cm; ROLO].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667	2016082/640/0073
A1091 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 20 cm; ROLO].	Vilar — Comércio e Representações, L.ª/Prop. n.º: 9653.	2016082/753/0126
A1091 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 20 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637	2016082/841/0163
A1092 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 30 cm].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636	2016082/108/0097
A1092 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 30 cm].	MedicinaliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0058
A1092 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 30 cm].	Molnlycke Health Care/Prop. n.º: 9635	2016082/196/0026
A1092 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 30 cm].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0019
A1092 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 30 cm].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667	2016082/640/0074
A1092 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 30 cm].	Vilar — Comércio e Representações, L.ª/Prop. n.º: 9653.	2016082/753/0127
A2002 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 10 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636	2016082/108/0102
A2002 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 10 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637	2016082/841/0158

310474948

Despacho n.º 4130/2017

A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), é a central de compras para o setor da saúde, tendo por atribuição a prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde em matéria de compras e logística, de serviços financeiros, de recursos humanos e de sistemas e tecnologias de informação e comunicação aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 5 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, e 209/2015, de 25 de setembro.

No âmbito das suas atribuições, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de cadeiras de rodas para uso em meio hospitalar, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de junho de 2016, sob o anúncio de procedimento n.º 3471/2016 e no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º 2016/S 112-198802, de 11 de junho.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, e 209/2015, de 25 de setembro, determino:

1 — A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento

Público da Saúde (Catálogo), no *site* www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de cadeiras de rodas para uso em meio hospitalar.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do anexo ao presente despacho, para as instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e das cláusulas 17.ª e 18.ª do caderno de encargos.

4 — As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Catálogo, as aquisições e as vendas, respetivamente.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2016/84 têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publica no Catálogo.

7 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

3 de maio de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

ANEXO

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

(situação dos artigos: passou para o Catálogo)

Concurso 2016/84 — Cadeiras de Rodas para uso em Meio Hospitalar

Artigos propostos

Artigo	Fornecedor	N.º contr. púb. aprov.
A1251 — Almofada antiescaras para cadeira de rodas	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0033
C1591 — Cadeira de rodas em alumínio — JÚNIOR — largura até 36 cm — máx. Kg 75.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0001
C1592 — Cadeira de rodas em alumínio — ADULTO — largura até 38 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0002
C1593 — Cadeira de rodas em alumínio — ADULTO — largura até 40 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0003
C1595 — Cadeira de rodas em alumínio — ADULTO — largura até 44 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0004
C1596 — Cadeira de rodas em alumínio — ADULTO — largura até 46 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0005
C1598 — Cadeira de rodas em alumínio — ADULTO — largura até 50 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0006
C1609 — Cadeira de rodas em aço — JÚNIOR — largura até 36 cm — máx. Kg 75.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0007
C1610 — Cadeira de rodas em aço — ADULTO — largura até 38 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0008
C1611 — Cadeira de rodas em aço — ADULTO — largura até 40 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0009
C1613 — Cadeira de rodas em aço — ADULTO — largura até 44 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0010
C1614 — Cadeira de rodas em aço — ADULTO — largura até 46 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0011
C1616 — Cadeira de rodas em aço — ADULTO — largura até 50 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0012
C1618 — Cadeira de rodas em aço — ADULTO — largura até 54 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0013
C1619 — Cadeira de rodas em aço — ADULTO — largura até 56 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0014
C1627 — Cadeira de rodas em alumínio — JÚNIOR — largura até 36 cm — máx. Kg 75.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0015
C1628 — Cadeira de rodas em alumínio — ADULTO — largura até 38 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0016
C1629 — Cadeira de rodas em alumínio — ADULTO — largura até 40 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0017
C1631 — Cadeira de rodas em alumínio — ADULTO — largura até 44 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0018
C1632 — Cadeira de rodas em alumínio — ADULTO — largura até 46 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0019
C1634 — Cadeira de rodas em alumínio — ADULTO — largura até 50 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0020
C1645 — Cadeira de rodas em aço — JÚNIOR — largura até 36 cm — máx. Kg 75.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0021
C1646 — Cadeira de rodas em aço — ADULTO — largura até 38 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0022
C1647 — Cadeira de rodas em aço — ADULTO — largura até 40 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0023
C1649 — Cadeira de rodas em aço — ADULTO — largura até 44 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0024
C1650 — Cadeira de rodas em aço — ADULTO — largura até 46 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0025
C1652 — Cadeira de rodas em aço — ADULTO — largura até 50 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0026
C1654 — Cadeira de rodas em aço — ADULTO — largura até 54 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0027
C1655 — Cadeira de rodas em aço — ADULTO — largura até 56 cm — máx. Kg 120.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0028
C1663 — Cadeira de Rodas com Vaso Sanitário e Apoio de Pés Rodas Traseiras de Metal.	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0029
C1664 — Cadeira de banho com rodas grandes	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0030

Artigo	Fornecedor	N.º contr. púb. aprov.
C1664 — Cadeira de banho com rodas grandes	Anastácio Saldanha Unipessoal, L.ª/Prop. n.º: 9624	2016084/260/0034
C1665 — Cadeira de banho com rodas pequenas	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0031
C1665 — Cadeira de banho com rodas pequenas	Anastácio Saldanha Unipessoal, L.ª/Prop. n.º: 9624	2016084/260/0036
C1666 — Cadeira Fixa com Urinol Extraível	QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A./Prop. n.º: 9541.	2016084/225/0032
C1666 — Cadeira Fixa com Urinol Extraível	Anastácio Saldanha Unipessoal, L.ª/Prop. n.º: 9624	2016084/260/0035

310474818

Despacho n.º 4131/2017

A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), é a central de compras para o setor da saúde, tendo por atribuição a prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde em matéria de compras e logística, de serviços financeiros, de recursos humanos e de sistemas e tecnologias de informação e comunicação aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 5 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, e 209/2015, de 25 de setembro.

No âmbito das suas atribuições, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de material para tratamento do pé diabético, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 31 de maio de 2016, sob o anúncio de procedimento n.º 3298/2016 e no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º 2016/S 105-186962, de 2 de junho.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, e 209/2015, de 25 de setembro, determino:

1 — A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento

Público da Saúde (Catálogo), no *site* www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de material para tratamento do pé diabético.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do anexo ao presente despacho, para as instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e das cláusulas 17.ª e 18.ª do caderno de encargos.

4 — As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Catálogo, as aquisições e as vendas, respetivamente.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2016/89 têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publica no Catálogo.

7 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

3 de maio de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

ANEXO

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

(situação dos artigos: passou para o Catálogo)

Concurso 2016/89 — Material para tratamento do Pé Diabético

Artigos propostos

Artigo	Fornecedor	N.º contr. púb. aprov.
A5291 — AMÓNIO QUATERNÁRIO	B. Braun Medical L.ª/Prop. n.º: 9492	2016089/13/0013
B583 — BRAÇADEIRA ESFIGMOMANÓMETRO STANDARD	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9536.	2016089/255/0003
B584 — BRAÇADEIRA ESFIGMOMANÓMETRO LARGE	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9536.	2016089/255/0004
D505 — DETERGENTE ENZIMÁTICO	B. Braun Medical L.ª/Prop. n.º: 9492	2016089/13/0012
D505 — DETERGENTE ENZIMÁTICO	Johnson & Johnson Medical/Prop. n.º: 9558	2016089/180/0014
P1224 — PINÇA ADSON 12 cm COM DENTES	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9536.	2016089/255/0007
P1225 — PINÇA ADSON 12 cm SEM DENTES	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9536.	2016089/255/0008
P1226 — PINÇA KOCHER 14 cm	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9536.	2016089/255/0009
P1227 — PINÇA HALSTED-MOSQUITO 12,5 cm RETA	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9536.	2016089/255/0010
P1228 — PINÇA HALSTED-MOSQUITO 12,5 cm CURVA	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9536.	2016089/255/0011
P1230 — PLACA FELTRO ADESIVO HIPOALERGÉNICO 19 X 38 cm ESPESSURA 5 mm	OVERPHARMA, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º: 9534.	2016089/247/0002
R1015 — ROLO FELTRO ADESIVO HIPOALERGÉNICO ESPESSURA 2 mm	OVERPHARMA, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º: 9534.	2016089/247/0001